

INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAR DOS CURSOS DE LÍNGUA INGLESA COMUNICAÇÃO INTERCULTURAL (2026.1)

O CEDUC, por meio do Núcleo de Línguas (NUCLI) e da coordenação do Programa IsF na UNIFEI, torna pública a abertura do processo seletivo para os cursos de Língua Inglesa oferecidos pela Rede Andifes IsF – Idiomas sem Fronteiras, na modalidade presencial no campus Itajubá.

Poderão se inscrever alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UNIFEI, e também servidores técnicos e docentes em exercício.

Serão ofertadas duas turmas do curso de língua inglesa “**Comunicação Intercultural**” de nível A2. O Curso abrangerá os seguintes tópicos com a carga horária de 32h: “Estudo de aspectos culturais de variados países. Desenvolvimento da competência comunicativa (oral e escrita) e intercultural dos aprendizes para convivência universitária e atuação acadêmica. Elementos verbais e não-verbais na comunicação intercultural”.

TURMA 1

- **Início das aulas:** 08 de junho de 2026
- **Término das aulas:** 15 de julho de 2026
- Aulas serão às 2ª e 4ª feira, das 18h00 às 20h00, na sala LIBRAS, prédio do CEDUC (J6).

TURMA 2

- **Início das aulas:** 11 de junho de 2026
- **Término das aulas:** 17 de julho de 2026
- Aulas serão às 5ª e 6ª feira, das 13h30 às 15h30, na sala Metodologias Ativas, prédio do CEDUC (J6).

Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para os cursos na modalidade presencial, sendo 25 (vinte e cinco) vagas para cada turma. Caso haja um número maior de inscritos, haverá uma lista de espera. E caso a(s) turma(s) não tenha(m) pelo menos 10 inscritos aprovados, o curso será cancelado.

No ato da inscrição, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos em formato .PDF:

- Comprovante de vínculo com a UNIFEI (atualizado e com nome completo);
- Resultado de nível A2 do autoteste de nivelamento da Rede IsF (com nome completo) disponível em: [<https://conteudo.redeisf.pro.br/autoavaliacao/pt/seletor-idioma/>](https://conteudo.redeisf.pro.br/autoavaliacao/pt/seletor-idioma/)
OU
- Certificado de qualquer curso do Programa Idiomas sem Fronteiras ofertado pela UNIFEI em 2025/2 ou 2026/1 de nível A2.

Período de inscrição:

As inscrições se iniciam às 15h00 do dia **25 de maio de 2026** (segunda-feira) e se encerram às 15h00 do dia **01 de junho de 2026** (segunda-feira), observado o horário oficial de Brasília. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo formulário <<https://forms.gle/yKRxXUeLusmUeekQ7>>. O candidato deverá acessar o formulário logado na conta institucional.

A classificação será pela ordem de recebimento das inscrições com documentos conforme solicitado.

Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada aquela realizada por último.

O resultado das candidaturas deferidas e da lista de espera será divulgado até o dia 02 de junho de 2026 na aba de editais do site do CEDUC (<<https://ceduc.unifei.edu.br/editais/>>). No dia 03 de junho, os classificados receberão um email com mais informações sobre o curso.

Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso.

Não poderão participar desta seleção:

- Candidatos que realizaram inscrição em um dos cursos IsF ofertados presencialmente na UNIFEI em 2026, mas não concluíram e nem justificaram a desistência;
- Estudantes que finalizaram o curso, mas não responderam ao formulário de avaliação conforme solicitado.

Responsabilidades do Candidato:

- Informar o endereço de e-mail corretamente no momento da inscrição, visto que as informações do curso (instruções gerais, link de acesso etc.) serão disponibilizadas pelo professor exclusivamente via endereço eletrônico;
- Conferir o resultado do processo seletivo na página do CEDUC: (<<https://ceduc.unifei.edu.br/editais/>>)
- Caso tenha sua inscrição deferida, acessar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- Observar os prazos estabelecidos neste documento de seleção;
- Estar de acordo com a eventual gravação das aulas, que poderá ocorrer apenas caso o curso opte por gravá-las e mediante aviso prévio aos participantes, para fins de ensino e pesquisa, não sendo disponibilizadas aos alunos, assegurando que as imagens não serão divulgadas em mídias sociais;
- Comprometer-se a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso o candidato não possa comparecer, deverá entrar em contato com o professor

IsF para justificar sua ausência, sob pena de desclassificação. Em caso de desclassificação, a vaga será disponibilizada aos candidatos em lista de espera e o candidato desclassificado ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos oferecidos pela Rede Andifes IsF.

- Estar de acordo com o envio de informações acerca da participação nos cursos à Rede IsF, como forma de auxiliar a gestão da instituição na verificação de necessidades e demandas da sua comunidade acadêmica;
- Responder aos questionários enviados pela equipe da Rede Andifes IsF como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

Certificação

- Receberão o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 75% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso.
- O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor IsF.
- Os alunos que forem certificados pela Rede Andifes IsF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, e quando o edital prever, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

Disposições Finais

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem corretamente os documentos solicitados;
- Serão indeferidas as inscrições que apresentarem resultado de proficiência abaixo do nível A2;
- O candidato deve conferir se os arquivos abrem corretamente e se são condizentes com o solicitado antes de fazer *upload*. Arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados, levando ao indeferimento da inscrição;
- Os candidatos que apresentarem comprovante de proficiência acima de A2 ficarão na lista de espera e serão chamados caso haja vagas remanescentes;
- Os documentos anexados no momento da inscrição ficarão armazenados pelo NUCLI somente até a finalização da oferta; após a finalização, esses arquivos serão apagados; O NUCLI não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

- A coordenação do Programa IsF na UNIFEI juntamente com a Diretoria do CEDUC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

- Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo, o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF, NUCLI e a coordenação do Programa IsF na UNIFEI a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e do NUCLI e pesquisa científica na área.

- O candidato autoriza, ao se inscrever em uma das turmas desta oferta, o envio de seu nome e e-mail para as instituições credenciadas à Rede e para o NUCLI para fins estatísticos.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o NUCLI pelo email nucli@unifei.edu.br ou telefone (35) 3629 1963

–

Coordenação Administrativa do Programa Idiomas sem Fronteiras na UNIFEI

Núcleo de Línguas

Centro de Educação